



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 251/15, DE 20 DE MAIO DE 2015.

*Institui e inclui no Calendário Oficial do
Município de Formosa o Dia do Modelismo
Formosense.*

Projeto de Lei Ordinária n.º 020/15 de autoria do **Vereador Nélio Marques de Almeida.**

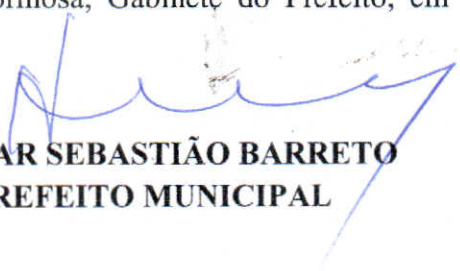
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial do Município de Formosa, o Dia Municipal do Modelismo Formosense a ser comemorado no dia 04 de fevereiro.

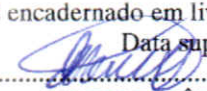
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 033/15, DE 20 DE MAIO DE 2015.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 033/2015, de 19/05/2015 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 251/15 de 20/05/2015 que *“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Formosa o Dia do Modelismo Formosense”*.

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2015.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação